



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO  
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – FONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

## PORTARIA Nº 0393/2022

Dispõe sobre a designação do Apoio, para licitação, do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.

A Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região – CREFITO-8, Autarquia Federal incumbida da fiscalização das profissões que representa nos termos do disposto na Lei Federal nº 6.316/75 e considerando o disposto Resolução CREFITO-8 Nº 67/2020.

### RESOLVE:

Artigo 1º – Designar, por tempo indeterminado, a funcionária Cristiane Alves da Cruz Menim como equipe de apoio do CREFITO-8.

Artigo 2º – A funcionária especificada nesta Portaria desempenhará suas atribuições concomitantemente com as do seu respectivo cargo.

Artigo 3º – Caberá à equipe de apoio auxiliar a pregoeira nas etapas do processo licitatório.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de março de 2022.

  
Dra. Patrícia Rossafa Branco  
Presidente do CREFITO-8